

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SALTO  
DO LONTRA - PROJUDI  
Rua Curitiba, 435 - Salto do Lontra/PR  
- Fone: (46) 3538-2200 - E-mail: sl-ju-  
ecr@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU LOCIVAL BARBOSA COM PRAZO DE  
SESSENTA (90) DIAS - AUTOS DE AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO  
SUMARÍSSIMO, REGISTRADO SOB N.º 0002790-18.2016.8.16.0149

O Dr. DIEGO GUSTAVO PEREIRA, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal  
desta Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias,  
ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a  
pessoa de LOCIVAL BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 106682461  
II/PR e inscrito no CPF nº 098.841.489-96, filho de IOLANDA PEREIRA e  
DORIVAL BARBOSA, nascido aos 15/10/1988, atualmente em lugar ignorado, pelo  
presente intima-o, de que por sentença prolatada nos autos de Ação Penal -  
Procedimento Sumaríssimo, registrado sob nº 0002790-18.2016.8.16.0149, em data  
de 16/07/2019, foi o réu LOCIVAL BARBOSA condenado como incurso nas sanções  
previstas nos arts. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, ciente do prazo de 10 (dez)  
dias, caso queira recorrer. Eu, Cintia Regina Iesbik, técnica judiciária, que o digitei  
e subscrevi.

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2019.

**CINTIA REGINA IESBIK** Técnica Judiciária Por ordem do MM. Juiz - Portaria 08/2019